



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **Prestação de Serviço de manutenção para instalação de CHAVE XCMG SELETORA MARCHA ZL50G, LW300KV, LW300BR, na máquina Pá Carregadeira modelo LW300KV, marca XCMG, cedida pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, de acordo com o Termo de Cessão de Uso nº 205/2023**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Contratada: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**

CNPJ: **14.767.899/0001-87**

Valor: **R\$ 6.542,00 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais)**

Alto Feliz, 17 de setembro de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção para instalação de CHAVE XCMG SELETORA MARCHA ZL50G, LW300KV, LW300BR, na máquina Pá Carregadeira modelo LW300KV, marca XCMG, cedida pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, de acordo com o Termo de Cessão de Uso nº 205/2023.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da **prestação de serviço para manutenção da PÁ CARREGADEIRA, objeto do Termo de Cessão de Uso com o Estado nº 205/2023.**

Conforme processo administrativo expedido pela Secretaria Municipal da Agricultura, solicitante da contratação do referido objeto, a contratação do serviço se justifica em razão da PÁ CARREGADEIRA LW300KV apresentar problemas mecânicos, visto que, o serviço só pode ser fornecido por empresa exclusiva.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente a **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.767.899/0001-87**, apresentou o valor de R\$ **6.542,00 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais)** para a realização do serviço.

Após análise dos documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.767.899/0001-87 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviço para manutenção da PÁ CARREGADEIRA**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 17 de setembro de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E070-DE58-754F-0726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 17/09/2024 08:59:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/E070-DE58-754F-0726>